



PORTARIA N.º 01/2022/DPMG/IGARAPÉ/MG.

Dispõe sobre a escala de Defensores Públicos da Comarca de Igarapé nos plantões de Feriados e Finais de Semana do Primeiro Semestre de 2022

A Coordenação Local da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca de Igarapé/MG, no uso da atribuição prevista no art. 42, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003; CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, XVI, alínea “f”, da Lei Complementar n. 65/03; CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Deliberação nº 190/21; CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados; CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer a realização de plantões de final de semana e feriados do Primeiro Semestre de 2022, nos casos em que a Comarca de Igarapé/MG for a sede do plantão; CONSIDERANDO que a Defensora Pública Janaynna Marrocos Macaúbas Torres, MADEP 959, entrou de Licença Saúde no período de 07/01/2022 a 20/01/2022; CONSIDERANDO que a Comarca de Igarapé será Sede de Plantão nos dias 15 e 16 de janeiro de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a Escala de Plantões de Feriados e Finais de Semana do Primeiro Semestre de 2022, conforme anexo, em consonância com o que consta na Portaria 04/2021 da Coordenação Local da Comarca, mantidas as demais informações da Portaria nº 06/2021 DPMG/IGARAPÉ/MG.

ANEXO I

DATAS	DEFENSOR PÚBLICO PLANTONISTA
15 E 16 DE JANEIRO DE 2022	Beno Benveniste Koatz
26 E 27 DE MARÇO DE 2022	Janaynna Marrocos Macaúbas Torres
02 E 03 DE ABRIL DE 2022	José Carlos Moraes Trindade Júnior
09 E 10 DE ABRIL DE 2022	Juliano de Oliveira Santos
16 E 17 DE ABRL DE 2022	Marcos Guilherme Eliseu Macedo
25 E 26 DE JUNHO DE 2022	Janaynna Marrocos Macaúbas Torres



Igarapé, 11 de janeiro de 2022.

Coordenador Local de Igarapé/MG